PROJETO DE LEI Nº____/2022

"Dispõe sobre a denominação da Rua 12 do Jardim Alvorada".

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Erli Rodrigues Ramalho Alves" a rua 12 do Jardim Alvorada, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de junho de 2022

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.06.29 11:14:10 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Venho por esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho a senhora Erli Rodrigues Ramalho Alves, carinhosamente chamada de LIA.

Erli, foi doméstica, babá , auxiliar de qualidade, comerciante e costureira, uma mulher muito trabalhadora. Nasceu na cidade de Campinas-SP no dia 21 de Junho de 1952, filha de Marcelino Rodrigues de Souza e Ermelinda Trevisan de Souza.

Dona Erli quando criança, era muito educada e obediente, sua família era muito carente, então, não tinha tempo para brincar, pois, mesmo criança, já trabalhava para ajudar a sua família. Devido a isso, não teve oportunidade de concluir os estudos, nem ao menos terminou o primário. Morava em sua residência em Campinas no bairro Jd. Proença onde seus pais a construíram a casa.

Na sua juventude ficou 9 anos entre namoro e noivado para se casar com o seu grande amor, eles se conheceram no mesmo local de trabalho. No dia 29 de Abril de 1978 casou-se com o senhor Milton Ramalho Alves, comerciante e pedreiro nascido em Santana de Ipanema-Al no dia 09 de Setembro de 1945. Filho do Sr. José Ramalho Alves e da Sra. Maria Alves da Paixão.

Ao se casar foram morar em Sumaré -SP e completaram sua família gerando duas filhas, Maria Angélica Ramalho Alves da Silva e Mariana Ramalho Alves da Silva. Dona Erli teve cinco netos, André Luis , Gabrielly Aparecida, Larissa , Gabriel e Giovana.

No ano de 1992, mudou-se com sua família para a rua Jacinta Ferreira da Silva, nº 228 do Jardim Alvorada, em Monte Mor, onde ficou viúva no dia 30 de Abril de 1996, aos 44 anos, encontrou nos amigos e familiares, forças para continuar sua trajetória.

Em 2016 Dona Erli voltou a estudar e a realizar seu grande sonho ,fez vários cursos sendo: corte e costura , informática , culinária , artesanato ,fez parte do grupo da terceira idade, fez hidroginástica e exercícios aeróbicos. Em Julho de 2019 se formou no ensino médio na escola Coronel Laurindo Gomes Carneiro e se sentia realizada.

No dia 29 de Julho de 2019 às 21:55 hrs ela foi recolhida neste mundo pelo Senhor Jesus Cristo deixando muitas saudades para os familiares e amigos .

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira a senhora Erli Rodrigues Ramalho Alves, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.06.29 11:14:35 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB